

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 002/93 - DNAEE****ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S.A.**

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 27100.001915/90-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA Nº 002/93 - DNAEE, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -  
ANEEL E A ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA  
S.A.**

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral José Mário Miranda Abdo, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e a empresa **ELETRON - ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S.A.**, com sede na Rua Goiás, nº 5.098, no Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.782.938/0001-22, doravante designada simplesmente **Concessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Salem Zugair, e pelo Diretor, Paulo Roberto Marcondes, com interveniência da SADIT Participações e Negócios Ltda., com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa, 1546, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.340.536/0001-81, representada na forma de seu Contrato Social por seus Diretores Salem Zugair e Paulo Roberto Marcondes, neste instrumento designada apenas **Acionista Controlador**, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 002/93 - DNAEE**, firmado em 22 de março de 1993, tendo em vista a Resolução nº 213, de 10 de julho de 1998, e os Despachos nº 461, de 5 de novembro de 1999 e nº 1.020, de 20 de dezembro de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar a Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira do Contrato de Concessão nº 002, de 1993, de modo a contemplar a alteração, de 4.400 kW para 5.000 kW, da capacidade instalada da Pequena Central Hidrelétrica Alta Floresta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO**

Em face da Resolução nº 213, de 1998, que extinguiu a concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da Pequena Central Hidrelétrica Cachimbo, outorgada à **Concessionária** pela Portaria DNAEE nº 162, de 18 de março de 1993, fica o citado aproveitamento hidrelétrico excluído do referido contrato.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 002/93 - DNAEE**, de 22 de março de 1993, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília, em            de            de 2002

#### PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL:

**José Mário Miranda Abdo**  
Diretor-Geral

#### PELA ELETRON - ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S.A.:

**Itamar Marcondes Neto**  
Por Procuração

**Itamar Marcondes Neto**  
Por Procuração

#### PELA SADIT PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.:

**Itamar Marcondes Neto**  
Por Procuração

**Itamar Marcondes Neto**  
Por Procuração

#### TESTEMUNHAS:

**Maria Rosângela M. F. do Lago Cruz**  
CPF: 074.837.084-68

**Sávio de Faria Caram Zuquim**  
CPF: 334.281.231-15

\\SCGV\Contratos\020J1004

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	